ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 724/GP/2025

Colniza-MT, 16 de dezembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 65/2025, que **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 999 DE 07 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2025.12.16 09:35:41 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1699/2025
Data: 16/12/2025 - Horário: 10:11
Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 65/2025

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 65/2025**, que dispõe sobre a **"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 999 DE 07 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a redação da lei 999/2022, conforme segue em anexo.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 16 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100

Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100
Dados: 2025.12.16 09:35:53 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 65/2025

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 999 DE 07 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Fica alterado a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 999, de 07 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, com composição paritária, será composto por:

I – Entidades representantes do Poder Público:

1. Prefeitura Municipal;
2. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER/MT;
3. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT;
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER;
5. Câmara Municipal de Colniza.

II – Entidades representantes da Sociedade Civil:

1. Sindicato Rural de Colniza;
2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
3. Associação de Pequenos Produtores Rurais do P.A. Escol Sul;
4. Associação de Pequenos Produtores Rurais Capa Mansa;
5. Associação de Pequenos Produtores Rurais Terra Roxa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2025.

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Dados: 2025.12.16 09:36:16 -03'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL